

TSE homologa cancelamento da candidatura do Pros à presidência

O Tribunal Superior Eleitoral homologou, na noite desta terça-feira (6/9), o pedido de cancelamento da candidatura de Pablo Marçal e Fatima Aparecida Santos de Souza à presidência da República pelo Partido Republicano da Ordem Social (Pros).

Divulgação/Pros



Sob comando de Eurípedes Júnior, Pros abandonou planos de candidatura própria
Divulgação/Pros

A corte também aprovou a adesão da legenda à coligação Brasil da Esperança, formada por Federação Fé Brasil, Federação PSol-Rede/Solidariedade, PSB, Agir e Avante, e que tem Lula como candidato à Presidência.

A decisão de retirar a candidatura foi feita em meio à briga jurídica pela presidência da legenda, que já passou pelo TSE e chegou ao Supremo Tribunal Federal, onde o ministro Gilmar Mendes [confirmou a competência](#) da corte eleitoral.

Graças a [liminar do ministro Ricardo Lewandowski](#) no TSE, a presidência nacional do Pros passou de Marcus Holanda para Eurípedes Júnior, que já estava no cargo desde estava no cargo até o início de março, quando perdeu o posto por decisão da 8ª Turma Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

Nesta terça-feira, o relator do processo, ministro Alexandre de Moraes, afirmou que o TSE deve prestigiar o panorama atual do Pros, presidido por Eurípedes, “independentemente da impugnação ou da invalidação das atas que autorizem o ingresso do partido na Coligação Brasil da Esperança”. A votação foi unânime.

RCand 0600636-39.2022.6.00.0000

RCand 0600638-09.2022.6.00.0000

RCand 0600637-24.2022.6.00.0000

Date Created

07/09/2022